

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 635/2023**

**Lei Municipal nº 635/2023.**

**Doutor Severiano/RN, 19 de setembro de 2023.**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**, no uso de suas atribuições, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais) para fazer face às despesas com aquisição de uma unidade móvel de saúde, repasse do Governo Federal Ministério da Saúde, Emenda Parlamentar, conforme tabela I e II anexa.

**Parágrafo Único** – Servirá como fonte de anulação ao crédito Especial orçamentário indicado no *caput*, no mesmo valor, a anulação de saldo de dotações orçamentárias disponíveis, conforme especificações na tabela II anexa, isso nos termos do art. 43, Par. 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Nesta data, 19 de setembro de 2023, Eu, Francisco Neri de Oliveira, Prefeito Municipal de Doutor Severiano, supridas as formalidades legais, **SANCIONO** a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Projeto/atividade ora incorporado à LOA com suas especificações**

Tabela I

Unidade Gestora	03 – Fundo Municipal de Saúde do Município de Dr. Severiano
Unidade orçamentária	2004 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Ação	1.58 – Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde
Elemento	44905200 – Equipamento e Material Permanente
Valor	R\$ 344.515,00
Fonte de Recursos	17063110 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais
Total	R\$ 344.515,00

**Projeto/atividade ora anulado e suas especificações**

Tabela II

Unidade Gestora	03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária	2009 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Ação	1.47 – Repasse FUSERN/Emenda Parlamentar - Aquisição de Ambulância
Elemento de despesa	44905200 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	145.000,00
Fonte de Recursos	17100000 - Transferências Especial dos Estados - Emendas Individuais

Unidade Gestora	03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária	2009 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Ação	1.48 - Repasse FUSERN/Emenda Parlamentar - Aquisição de Veículo tipo VAN
Elemento de despesa	44905200 – Equipamentos e Material Permanente

Valor	145.000,00
Fonte de Recursos	17100000 - Transferências Especial dos Estados - Emendas Individuais

Unidade Gestora	03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária	2009 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Ação	1.14 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento de despesa	44905200 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	54.515,00
Fonte de Recursos	15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**E18CA75D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2023. Edição 3122  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>